



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 261/2019-PRA, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.006018/2019-65, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 71/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 118/2019 – UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa Aurilabor Comercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rua Cláudio Furquim, 40, Tatuapé, São Paulo-SP, CEP 03072-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.347.036/0001-60, fundamentado pelo Edital PE 71/2018, na inobservância do item 7, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 ano;*
- *Multa no valor de R\$1.874,52 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) referente a 20% do valor do empenho – que nesse caso é de R\$9.372,60 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), nos termos do subitem 17.1.3, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico 071/2018, art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/199.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 19/06/2019, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1886468** e o código CRC **7EE626D0**.

Referência: Processo nº 23075.006018/2019-65

SEI nº 1886468

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 17/06/2019 10:22:15.